

Ata da reunião para julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 648757, para o Registro de Preços visando a futura e eventual **aquisição de rações para alimentação de alevinos, juvenis e peixes adultos na Estação de Piscicultura da Fundação Municipal 25 de Julho**. Aos 10 dias de novembro de 2016, às 9 horas, reuniram-se na Unidade de Processos o Pregoeiro Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 125/2016, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 20 de outubro de 2016, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4 do Edital, cujo prazo final para entrega dos mesmos encerrou-se em 26 de outubro de 2016, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 25 de outubro de 2016, cumprindo o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor unitário de R\$4,59. Quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e, portanto **declarada vencedora** por ter cumprido todos os requisitos estabelecidos no Edital. **ITEM 02 – NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 25 de outubro de 2016, cumprindo o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor unitário de R\$3,54. Quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e, portanto **declarada vencedora** por ter cumprido todos os requisitos estabelecidos no Edital. **ITEM 03 – NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 25 de outubro de 2016, cumprindo o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor unitário de R\$2,77. Quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e, portanto **declarada vencedora** por ter cumprido todos os requisitos estabelecidos no Edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: Clarkson Wolf


Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa